DECRETO Nº 1328/2026

De 3 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CERRO NEGRO/SC NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n. 1374/2026;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que, ao fazer uso de sobreditos poderes, pode o Chefe do Poder Executivo optar pela discricionariedade da oportunidade e conveniência;

DECRETA

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 05 de junho (sexta-feira) do decorrente ano.

Parágrafo único. Os trabalhos presenciais retornarão dia 08 de junho do decorrente ano, as 08h00.

Art. 2º. Ficam preservados os serviços essenciais na forma de plantão, devendo as respectivas Secretarias elaborar escala de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2026.

ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925

Digitally signed by ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925
Date: 2026.06.03 11:31:55 -03'00'

Adelar José de Morais
Prefeito de Cerro Negro

Decreto registrado e publicado no mural eletrônico.